



Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”



TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5434/2026

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 18/2026 para aquisição de caminhão basculante.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e à vista de todo o conteúdo do Processo Administrativo em epígrafe,

CONSIDERANDO a justificativa e a necessidade apresentada pela Secretaria de Obras para a aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante, essencial para a execução dos serviços de infraestrutura e manutenção no Município;

CONSIDERANDO a existência da **Ata de Registro de Preços nº 18/2026, oriunda do Processo: 007.00029518/2025-02, Pregão Eletrônico nº 90012/2025 oriundo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento**, cujo órgão é o gerenciador, e que tem como detentora a empresa **JAGUARIBE CAMINHOES LTDA, CNPJ nº 08.872.599/0001-89;**

CONSIDERANDO a manifesta vantagem econômica para o Município, devidamente comprovada no Estudo Técnico Preliminar (fls. 278/283) e na ampla pesquisa de preços acostada aos autos, que apurou o valor de R\$ 438.200,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos reais) para a aquisição, montante significativamente inferior à média de mercado;

CONSIDERANDO a autorização formal do órgão gerenciador (fl. 30) e a expressa concordância da empresa detentora da ata (fls. 31/32) em fornecer o bem nas condições registradas;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado nos autos, que opinou pela plena legalidade e vantajosidade do procedimento de adesão, atendendo a todos os requisitos da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, por fim, o informativo do Departamento de Contabilidade que atesta a existência de dotação orçamentária suficiente para cobrir a despesa.

RESOLVE:

I - **RATIFICAR** todos os atos praticados na fase de planejamento desta contratação, em especial o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e a Pesquisa de Preços, que de forma sólida fundamentam a presente decisão.

II - **AUTORIZAR** a adesão do Município de Apiaí à Ata de Registro de Preços nº 18/2026, oriunda do Pregão Eletrônico DA nº 90012/2025.



Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”



III - ADJUDICAR o objeto da presente aquisição, 01 (um) caminhão caçamba basculante, à empresa **JAGUARIBE CAMINHOES LTDA**, CNPJ nº **08.872.599/0001-89**, pelo **valor global de R\$ 438.200,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos reais)**.

IV - AUTORIZAR a realização da despesa no valor supracitado, a ser coberta pela dotação orçamentária própria, conforme indicado pelo Departamento de Contabilidade.

V - DETERMINAR ao setor competente a emissão da respectiva Nota de Empenho e a convocação da empresa para a assinatura do contrato ou recebimento do instrumento equivalente, observando as condições do edital e da ata de origem.

VI - DETERMINAR a publicação do extrato do presente ato na imprensa oficial do município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o disposto no Art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpra-se.

Apiaí, 17 de junho de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito Municipal